



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466 DE 15/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 001/91, de 17 de Janeiro de 1991, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, bem como, para eleição do novo Conselho.

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á na data de 12 de setembro de 2006.

Art. 3º - O evento terá como tema central: "**Construindo um Novo Modelo de Atenção à Criança e ao Adolescente para sua Melhor Qualidade de Vida**".

Art. 4º - Fica delegada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (15/08/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal